



Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2019

Ofício nº 387/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPEDII

28 MAIO

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 086/2019, conforme consta do Ofício nº 202/2019, expedido pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolf Ferraz Carmo
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Camera Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-27-Mai-2019-16:22-028736-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 202/2019

CI

DATA: 24/05/2019

FL.:1/
1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

PARA: Ouvidoria Municipal

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 086/2019 – Câmara Municipal

À Ouvidoria

Sr. Rolf Ferraz Carmo,

Apresentamos nesta comunicação interna, a informação solicitada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através do Requerimento nº 086/2019, para que a Ouvidoria faça o encaminhamento adequado de acordo com sua solicitação, através do Ofício nº 367/2019/OGM/PMCL.

Resposta:

A quadra da Escola Municipal Professora Nilce Moreira foi interditada por apresentar corrosão na base de algumas colunas metálicas que sustentam a sua cobertura.

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente efetuou uma vistoria no local e elaborou um projeto para recuperação destas colunas. Atualmente está sendo elaborada a planilha orçamentária para possibilitar o empenho dos recursos necessários à execução da obra.

Estimamos um prazo de trinta dias para a realização das obras após o empenho dos recursos.

Atenciosamente,

Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente